



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 69 de 05/11/2015

Ementa: Autoriza a realização do III Workshop Mormo: Diagnóstico e Providências, no dia 10 de novembro, na cidade de Alegrete/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários a respeito da transmissão, controle e diagnóstico da Mormo.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do III Workshop Mormo: Diagnóstico e Providências, no dia 10 de novembro, das 13h30 às 17h, no Sindicato Rural de Alegrete, na Rua Venâncio Aires, nº 654, Centro, na cidade de Alegrete/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.

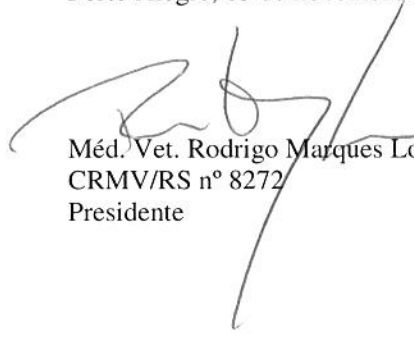
Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

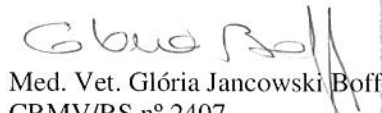
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral